



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021.

1 No primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se,
2 através da plataforma Google Meet, considerando o estado de emergência na saúde pública em
3 decorrência da pandemia pela Covid-19 e com base na Instrução Normativa nº 04/2020/GR, a
4 qual orienta sobre os procedimentos relativos ao trabalho remoto no âmbito da UFS; os
5 seguintes membros do Comitê de Integridade da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred
6 Amado Martins Alves, representante da Comissão de Ética e Coordenador do CI; Marcos Cabral
7 de Vasconcellos Barretto, representante da Ouvidoria; Mércia Maria Silva Pretextato,
8 representante da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
9 Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda e Thais Ettinger Oliveira Salgado, membros do
10 Subcomitê de Gestão do Programa de Integridade. Foi justificada a ausência do representante
11 da Auditoria Interna (Audint), André Luís Oliveira Feitosa. A reunião foi secretariada por mim,
12 Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva da UFS. Em pauta os seguintes
13 itens: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião ocorrida em 15.06.2021; 3. Instrução de**
14 **processo para eleição de Direção de Centros; 4. Atualização do Plano de Integridade; 5.**
15 **Revisão das portarias nº 1466, nº 1467 e nº 1468; 6. Compra de software antiplágio; 7. O que**
16 **ocorrer.** Deu-se início à reunião. **1. Informes.** O coordenador informou que o Conselho
17 Universitário (CONSU) aprovou a Política de Integridade da UFS (Resolução nº 09/2021/CONSU)
18 e que, em breve, serão publicadas novas portarias em observância ao que ao que a Política
19 estabelece para condução das ações de integridade no âmbito da UFS. **2. Aprovação da ata da**
20 **reunião ocorrida em 15.06.2021.** O presidente submeteu o texto à apreciação dos presentes.
21 Não havendo manifestações, a ata foi submetida a votação e aprovada. **3. Instrução de processo**
22 **para eleição de Direção de Centros.** Após discussão, os membros sugeriram que a instrução de
23 processos para eleição de Direção de Centros no âmbito da UFS siga a seguinte padronização:
24 Portaria de convocação das eleições (Reitoria); Ata de indicação da Comissão Eleitoral; Portaria
25 de Constituição da Comissão Eleitoral (Centro); Modelo de formulário de inscrição de
26 candidatos; Formulários preenchidos pelos candidatos; Ata de homologação das inscrições pela
27 Comissão Eleitoral; Convocação do Centro para a reunião de eleição; Ata de reunião do Colégio
28 Eleitoral; Análise da Procuradoria-Geral; Ata de escolha de representante da comunidade
29 universitária para o Colégio Eleitoral. Já em relação ao aceite dos candidatos à participação em
30 lista tríplice, entende-se que há necessidade de assinatura de termo de consentimento, a
31 exemplo do que se faz para eleição ao cargo de Reitor, salvo se, uma vez existindo inscrição em
32 processo eleitoral, porquanto nesse caso o aceite dos candidatos estaria subtendido. Na
33 sequência, foi solicitado que essa proposta de instrução de processo para eleição de Direção de
34 Centros seja encaminhada ao Magnífico Reitor para apreciação da possibilidade de ser
35 regulamentada pelo CONSU. **4. Atualização do Plano de Integridade.** Foi incorporada ao texto
36 uma série de sugestões apresentadas pelos membros. Em seguida, concedido novo prazo para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE

37 que o Plano seja finalizado e apreciado para aprovação na próxima reunião deste Comitê. **5.**
38 **Revisão das portarias nº 1466, nº 1467 e nº 1468.** Foi sugerida a revogação da Portaria nº 1468,
39 de 22 de Novembro de 2018, que detalha o fluxo de tratamento de denúncias na Universidade,
40 e a elaboração de minuta de nova portaria que esteja em conformidade com a Portaria
41 581/2021 da Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para o exercício das
42 competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Já em relação
43 à revisão dos outros dois documentos mencionadas, a discussão ficou pendente para a próxima
44 reunião. **6. Compra de software antiplágio.** Com vistas à prevenção e combate aos riscos à
45 integridade no âmbito da UFS, foi encaminhado o processo nº 23113.028392/2020-67 para
46 manifestação deste Comitê sobre a pertinência de aquisição de software antiplágio. Após
47 discussão, foi considerada pertinente a aquisição dessa ferramenta, uma vez que objetiva
48 contribuir com a política institucional de integridade. **7. O que ocorrer.** Não houve
49 manifestações. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para
50 constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão
51 de Melo, secretária, pelo Coordenador deste Comitê, Fred Amado Martins Alves, e pelos demais
52 membros.

Aprovada em: 13.07.2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA
COMITÊ DE INTEGRIDADE